



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 332/2022  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2022, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCORRIDA EM 20/10/2022, MENCIONADA EM RELATÓRIO ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar se houve irregularidade na conduta de servidor público, por fatos ocorrido em 20/10/2022, comunicado em Relatório expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Janaina Migotto Gomes, portadora do RG sob o nº 33.025.889-8, Helton Aparecido Pontes, portador do RG nº 46.354.404-3, e Aretuza de Souza Cruz Bianco, portadora do RG sob o nº 26.298.207-9 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, referente a Sindicância nº 005/2022, para apuração dos fatos narrados no relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças